

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO LEGISLATIVO 001/2013**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
Praça Senador João Câmara,90 - Centro - Parazinho CEP. :  
59.586-000  
**CNPJ : 08.492.753/0001-73**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013**

Dispõe, sobre a concessão de diárias e indenizações de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais

**D E C R E T A**

Art. 1º O Vereador ou Servidor que se deslocar em objeto de serviço da Câmara para outra localidade perceberá diária, na forma prescrita neste Decreto Legislativo como segue:

CARGO	INTERIOR DO ESTADO	CAPITAL	FORA DO ESTADO
Vereador/Presidente	300,00	400,00	500,00
Vereador	300,00	400,00	500,00
Tesoureiro	200,00	230,00	250,00
Demais Servidores	100,00	130,00	150,00

Art. 2º As diárias serão concedidas por dias de efetivo afastamento da sede, destinando-se a indenizar as despesas com o deslocamento.

Parágrafo Único : O Vereador e Servidores farão jus somente a metade do valor das diárias nos seguintes casos:

Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

Quando o servidor realiza-se em cidade contígua a sede;

No dia do retorno à sede.

Art. 3º As diárias serão pagas de uma só vez.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta da dotação orçamentária própria

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2013

**FLAVIO DANTAS DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Publicado por:**

Gildan Ribeiro Rebouças

**Código Identificador:07D984EA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2013. Edição 0836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>